



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA-SERGIPE**

Itabaiana, 29 de Setembro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 1150**

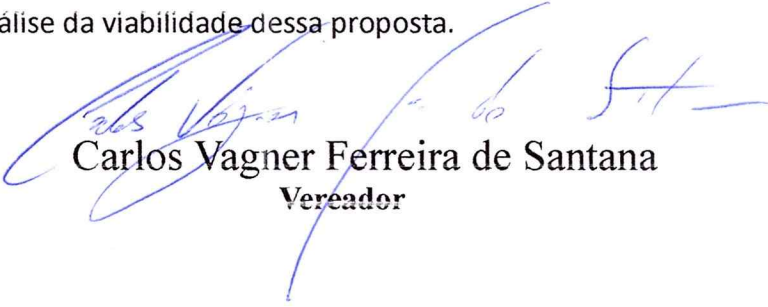
**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana – Se**

Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de implementar uma Creche Municipal no Povoado Cajaíba, atendendo assim as necessidades urgente da comunidade local.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por finalidade atender as famílias do referido povoado, além dos povoados vizinhos, como Ribeira e Várzea da Cancela, que necessitam de um espaço adequado para a educação e acolhimento de crianças entre 1 e 4 anos. A concretização de uma unidade nessa região trará inúmeros benefícios, incluindo apoio às mães, inclusive aquelas que carecem trabalhar, garantia de um ambiente pedagógico, fortalecendo a educação infantil no município.

Considerando a relevância social do pedido, agradeço antecipadamente e reitero a solicitação para análise da viabilidade dessa proposta.

  
**Carlos Vagner Ferreira de Santana**  
**Vereador**

**RECEBIDO**

01/10/2025  
Arthur M. Santos